



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Parcerias em Investimentos  
Corpo Técnico**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 021.00002609/2023-15

**Interessado:** SPI- Secretaria de Parcerias em Investimentos

**Assunto:** Resolução SPI para qualificação de projetos no  
PPI-SP

RESOLUÇÃO SPI Nº 002-2024, DE 30-01-2024.

Dispõe sobre a inclusão de projetos no Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo - PPI - SP.

A SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 3º, § 2º, item 1 do Decreto nº 67.443, de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam qualificados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado – PPI – SP, nos termos das 5ª e 6ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo – PPI – SP, conforme atas publicadas no Diário Oficial em 23/11/2023 e 26/01/2023, respectivamente, os seguintes projetos:

1. Concessão Administrativa (PPP) do Núcleo do Distrito de Inovação de São Paulo;
2. Estudos sobre delegação dos serviços de remoção, guarda e leilão de veículos autuados pelo DETRAN/ SP e DER/SP.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**RAFAEL BENINI**

Secretário de Parcerias em Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benini**,  
**Secretário de Estado**, em 30/01/2024, às 16:08, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual  
nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando  
o código verificador **0018346423** e o código CRC **74B0FB04**.

---